



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Parecer prévio	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CGM N. 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Pessoal

PORTARIA Nº 7.811, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Patrícia Costa Guerra;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 16 de outubro de 2.017, 01 (um) candidato para a função de Agente de Controle de Endemias, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7.812, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE CRECHE PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 16 de outubro de 2.017, 01 (um) candidato para a função de Coordenador de Creche, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 064/2047 - Pregão Presencial nº 047/2017 - Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Auto Mecânica Joatt Ltda - EPP

Objeto - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos automotivos para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal com fornecimento de peças.

Nº - 325/2.017

Valor - R\$ 250.000,00/Total

Assinatura - 25 de setembro de 2.017

Vigência – 25 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 028/2017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - P. B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP

Nº - 329/2.017

Valor - R\$ 4.938,60/Total

Objeto - Contrato para, através de Registro de Preços, fornecimento parcelado de materiais de construção diversos.

Assinatura - 25 de setembro de 2.017

Vigência – 25 de setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 006/2017 - Processo de Licitação nº 081/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a implantação de galerias de águas pluviais

Valor - R\$ 386.916,45/Total

Nº - 324/2.017

Assinatura - 25 de setembro de 2.017

Vigência – 25 de setembro de 2.017 a 23 de março de 2.018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 006/2.017 – Pregão Presencial nº 004/2.017

Registro de Preços

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Vivian Maia Novais – ME

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos.

Valor - R\$ 795,00/Estimado

Nº - 328/2.017

Assinatura - 25 de setembro de 2.017

Vigência – 25 de setembro de 2.017 a 31 de outubro de 2.017

Nº de proponentes – 02 (dois)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 4 de 9

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2.014 – Pregão Presencial nº 084/2.014

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - D. Chideroli Telecomunicações Ltda (Atual denominação da empresa D. Chideroli – ME)

Objeto - Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2.015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, e tem por finalidade, alterar a razão social da empresa D. Chideroli – ME para D. Chideroli Telecomunicações Ltda.

Nº - 081/2.017

Assinatura - 22 de setembro de 2.017

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 084/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS – ANEXOS I E II. E adjudico o Lote 01 à empresa SEBASTIÃO TOMAZ DE SOUZA ARAÇATUBA – ME, com valor estimado global de R\$ 85.396,00; e o Lote 02 à empresa W.R.C ELETRICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor estimado global de R\$ 6.930,00; conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 22 de setembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público que a licitação supramencionada, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO “PRATO FEITO”, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, com data de abertura no dia 20 de setembro de 2.017, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Desta forma, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do pregão para:

DIA: 10 de outubro de 2.017 às 14:30 horas

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 565 - fundos

O Edital completo com a nova data de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>

Guararapes, 26 de setembro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 101/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 5 de 9

ENCERRAMENTO: 10/10/2017 ÀS 08:45 HORAS

ABERTURA: 10/10/2017 ÀS 08:45 HORAS

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 26 de setembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 095/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS OPEN ANUAL – SUBSCRIPTION LICENSE, MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 CAL (CLIENT ACCESS LICENSE) DEVICE OPEN GOV – LICENÇA POR MÁQUINA, WINDOWS SERVER 2016 OPEN GOV (LICENÇAS PARA ATÉ 16 CORES DE PROCESSAMENTO), PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Guararapes, tendo em vista a dificuldade verificada junto as empresas fornecedoras para a entrega dos produtos no prazo de 10 dias, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2017, e considerando que a ampliação desse prazo virá proporcionar, inclusive, maior número de participantes ao certame, assim;

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Processo nº 095/2017, para constar o que abaixo segue:

1. Ampliar o prazo de entrega dos softwares constantes do Modelo de Carta Proposta, de 10 (dez) dias, após a entrega do equipamento e emissão da nota fiscal, para “até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento”.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

3. Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo de essência da licitação em curso será mantida a abertura dos envelopes para o dia 27/09/2017, às 13:30 horas, no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 26 de setembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.811, de 26 de setembro de 2017, fica convocada a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de outubro de 2017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 6 de 9

do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental”, deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nos dias 28/09, 03/10, 05/10 ou 10/10/2017, às 15:30, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
3º	MARCELA DE OLIVEIRA BATISTA	33.773.884-1

Guararapes, 26 de setembro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.812, de 26 de setembro de 2017, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de COORDENADOR DE CRECHE, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de outubro de 2017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho

e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental”, deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nos dias 28/09, 03/10, 05/10 ou 10/10/2017, às 15:30, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

COORDENADOR DE CRECHE

Classificação	Nome	RG
1º	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	00.166.702-0

Guararapes, 26 de setembro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARARAPES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2.º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2.º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	76.027.985,28		80.014.282,43	
Despesas Totais com Pessoal	1.666.337,14	2,19	1.650.059,57	2,06
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.560.814,10	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.561.679,12	6,00	4.800.856,95	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/ Movimento	0,00
Bancos – C/ Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprom. a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Guararapes, SP, 26 de setembro de 2017.

Célio Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Regiano Sanitá da Silva
Contador CRC N.º 1SP266370/O-0

Alexandre Alves da Silva
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 8 de 9



Câmara Municipal de Guararapes

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARARAPES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2.º QUADRIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	80.186,39	82.285,81	123.318,10	141.915,64	60.790,50	64.926,31	69.242,00	63.800,83	63.216,25	76.655,74	56.064,81	63.722,21	946.124,59
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	18.278,06	18.886,80	29.692,48	18.952,12	14.700,16	13.649,51	15.528,97	15.616,34	15.446,81	18.691,83	13.372,92	15.593,56	208.409,56
Inativos	24.714,51	37.071,78	24.714,51	37.070,91	44.415,03	44.415,03	49.167,45	46.791,24	46.791,24	46.791,24	46.791,24	46.791,24	495.525,42
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	123.178,96	138.244,39	177.725,09	197.938,67	119.905,69	122.990,85	133.938,42	126.208,41	125.454,30	142.138,81	116.228,97	126.107,01	1.650.059,57
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (Inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (Inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (Inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (Inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123.178,96	138.244,39	177.725,09	197.938,67	119.905,69	122.990,85	133.938,42	126.208,41	125.454,30	142.138,81	116.228,97	126.107,01	1.650.059,57

Célio Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Regiano Sanitá da Silva
Contador CRC N.º 1SP266370/O-0

Alexandre Alves da Silva
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 207

Página 9 de 9

Parecer prévio

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente e Relator

MS

PARECER TC-002161/026/15

Município: Guararapes.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2015.

Prefeito: Sr. Ednilson de Almeida.

Advogados: Drs. Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974) e Gina Copola (OAB/SP nº 140.232).

Acompanha: TC-002161/126/15.

Procurador de Contas: Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: Município: Guararapes. Contas anuais do exercício de 2015. Ensino: 27,16%. FUNDEB: 100%. Magistério: 93,54%. Pessoal: 51,03%. Saúde: 30,28%. Execução Orçamentária: Superávit de 2,67%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002161/026/15.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de maio de 2017, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararapes, exercício de 2015, com recomendação, à margem do Parecer e por ofício, e determinação à Fiscalização competent.

Determinou, por fim, seja oficiado ao Ministério Público da Comarca a respeito das situações verificadas com Educação e Saúde.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 13 de junho de 2017.